

Assembleia de voto de aprovação
BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SMILES FIDELIDADE S.A. de 16/04/2019

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>Este Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Smiles Fidelidade S.A. (“Companhia”) a ser realizada em 16 de abril de 2019, às 09:00 horas (“AGOE”), contempla somente as matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária e deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Instrução CVM 481/09 (“ICVM 481/09”).</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados na AGOE:</p> <p>(i) todos os campos obrigatórios do Boletim deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas do Boletim deverão ser rubricadas; e (iii) a última página do Boletim deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>É imprescindível que todos os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma, notariação e consularização deste Boletim.</p> <p>Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br).</p> <p>Reapresentação do Boletim Em atenção a solicitação dos acionistas listado abaixo representando mais de 2,5% do capital social e votante da Companhia (“Acionistas Minoritários”) para incluir candidata a membro do Conselho de Administração da Companhia no presente Boletim, nos termos do art. 21-L, inciso I, da ICVM 481/09 e conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 27 de março de 2019, a Companhia optou por alterar a modalidade de eleição dos membros de seu Conselho de Administração de eleição por chapa para eleição por candidato individual. Desta forma, a lista de candidatos constante da deliberação relacionada à eleição do Conselho de Administração deste Boletim contempla: (i) os candidatos que compunham a chapa constante da Proposta da Administração da Companhia, divulgada em 15 de março de 2019, e (ii) a candidata indicada pelos Acionistas Minoritários da Companhia.</p> <p>Os Acionistas Minoritários mencionados acima são: MANASLU LLC, PARTNER - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, BRASIL CAPITAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, BRASIL CAPITAL 30 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, BRASIL CAPITAL PREV I MASTER FIA, COX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CLARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, NUCLEO MASTER FIA, NCIP MASTER FIA, NUCLEO AGULHAS NEGRAS, NUCLEO MATTERHORN FUND LLC, AURORA BRAZIL LLC, SCHF M PV LP, PERFIN EQUITY HEDGE MASTER FIA, PERFIN EQUITY HEDGE MASTER FIM e PERFIN FORESIGHT MASTER FIA.</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá, nos termos do artigo 21-B da ICVM 481/09 e conforme orientações de envio descritas neste Boletim:</p> <p>(i) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, observadas as instruções abaixo; (ii) transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada custodiante; ou (iii) transmitir as instruções de preenchimento a qualquer agência do Bradesco, agente escriturador da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central. O acionista/procurador deverá se dirigir a qualquer agência do Bradesco, durante o horário de expediente bancário local, munido do Boletim preenchido, rubricado e assinado, bem como dos documentos constantes abaixo:</p> <p>Cópia autenticada: a) pessoa física: documento válido de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista; b) pessoa jurídica: último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal; e c) fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo com CNPJ; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SMILES FIDELIDADE S.A. de 16/04/2019

social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal.

As informações acima deverão ser entregues pelo acionista à Companhia, ao custodiante ou ao escriturador, conforme o caso, até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE (ou seja, até 9 de abril de 2019, inclusive).

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim diretamente à Companhia deverá encaminhar os seguintes documentos para o endereço da sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, n.º 585, Edifício Padauri, Bloco B, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Alphaville, CEP 06454-000, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores:

(i) Via física do Boletim relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação e consularização do boletim;

(ii) Cópia autenticada dos documentos de representação descritos no item 12.2 (g) do Formulário de Referência da Companhia. A Companhia exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada dos documentos de representação dos acionistas, quando aplicável; e

(iii) Comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pelo depositário central ou pelo custodiante das ações, conforme o caso, para comprovar a qualidade de acionista.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BANCO BRADESCO S.A.

Endereço: Cidade de Deus, s/n – Prédio Amarelo – Térreo - Vila Yara, Osasco – SP

E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br

Responsável: Carlos Augusto Dias Pereira

Telefone: 0800-701-1616

CEP: 06029-900

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

15. Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

16. Deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e distribuição de dividendos.

Conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

17. Deliberação sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para os exercícios sociais de 2019 a 2022.

Conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

18. Deliberação sobre o montante excedente da remuneração anual global da administração aprovada para o exercício de 2018.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SMILES FIDELIDADE S.A. de 16/04/2019

Conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

19. Fixação do limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019.

Conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

20. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A.?

Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia da AGOE, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21- I, inciso IV, da ICVM 481/09. Caso o investidor opte por "Abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto será desconsiderado na respectiva deliberação da assembleia, nos termos do Anexo 20-A da ICVM 481/09.

Sim Não Abster-se

Deliberação Simples

21. Fixação do número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato.

Conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 7

22. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Constantino de Oliveira Junior

Aprovar Rejeitar Abster-se

Joaquim Constantino Neto

Aprovar Rejeitar Abster-se

Ricardo Constantino

Aprovar Rejeitar Abster-se

Claudio Eugênio Stiller Galeazzi

Aprovar Rejeitar Abster-se

Leonardo Porciuncula Gomes Pereira (independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cassio Casseb Lima (independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SMILES FIDELIDADE S.A. de 16/04/2019

Leonardo Paiva Rocha (independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Lucila Prazeres da Silva (independente) – indicada pelos Acionistas Minoritários

Aprovar Rejeitar Abster-se

23. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

24. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Constantino de Oliveira Junior %

Joaquim Constantino Neto %

Ricardo Constantino %

Claudio Eugênio Stiller Galeazzi %

Leonardo Porciuncula Gomes Pereira (independente) %

Cassio Casseb Lima (independente) %

Leonardo Paiva Rocha (independente) %

Lucila Prazeres da Silva (independente) – indicada pelos Acionistas Minoritários %

Questão Simples

25. Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto:

Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei das S.A.?

Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia da AGOE, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21- H da ICVM 481/09. O Investidor apenas poderá preencher esse campo caso tenha deixado o campo de eleição do Conselho de Administração por chapa única em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral.

Sim Não Abster-se

Questão Simples

26. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia da AGOE, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21- K, parágrafo único, da ICVM 481/09.

Sim Não Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SMILES FIDELIDADE S.A. de 16/04/2019

Questão Simples

27. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____